



Câmara Municipal de Santa Mercedes

PLENÁRIO JOÃO DE ALMEIDA SILVA

Estado de São Paulo

Praça da Independência 1430 – CEP. 17.940-000 Fone (18) 3875.1241

CNPJ. 53.306.908-0001/94 Fax: (18) 3875.1153

E-mail – secretaria@camarasantamercedes.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 026/17, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

RATIFICA o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Dracena, Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D’Alho e Tupi Paulista, visando à constituição por transformação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP (Associação Intermunicipal Privada sem Fins Lucrativos) em Consórcio Público Intermunicipal.

Manoel Donizete de Oliveira, Prefeito do Município de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

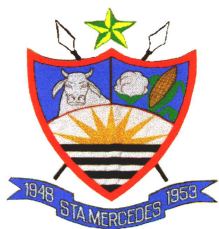
Artigo 1º. Fica RATIFICADO o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Dracena, Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D’Alho e Tupi Paulista, visando a constituição por transformação Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP, em Consórcio Público Intermunicipal.

Artigo 2º. Integram a presente lei o Protocolo de Intenções e seus respectivos anexos, quais sejam:

Anexo I – Quadro de Empregos Públicos.

Anexo II – Quadro de Equivalência de Cargos.

Artigo 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.



Câmara Municipal de Santa Mercedes

PLENÁRIO JOÃO DE ALMEIDA SILVA

Estado de São Paulo

Praça da Independência 1430 – CEP. 17.940-000 Fone (18) 3875.1241

CNPJ. 53.306.908-0001/94 Fax: (18) 3875.1153

E-mail – secretaria@camarasantamercedes.sp.gov.br

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor em 31 de Dezembro de 2017,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL

Santa Mercedes, 24 de novembro de 2017.

ROSANGELA VIEIRA DA CUNHA

Presidente

JOÃO BATISTA LAZARINI

1º Secretario

ANGELA PAULA BATISTÃO

2ª Secretária